



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 1584 INDICAÇÃO : 987 / 2013

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: CONSTRUIR UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO JARDIM CARLOS ALDROVANDI, MAIS PRECISAMENTE NAS PROXIMIDADES DO GINÁSIO ESPORTIVO LOCAL.

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente realizar um estudo visando à construção de um campo de futebol no bairro Jardim Carlos Aldrovandi, mais precisamente nas proximidades do Ginásio Esportivo local.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma propositura já encaminhada anteriormente à Vossa Excelência, mais precisamente na data de 23 de agosto de 2013, solicitando um estudo visando à construção de um campo de futebol no bairro Jardim Carlos Aldrovandi.

Visa referida indicação atender a pedidos dos moradores do bairro em comento, que praticam o futebol frequentemente.

O bairro Jardim Carlos Aldrovandi não dispõe de um local adequado para a prática de tal modalidade esportiva, o que faz com que os esportistas tenham que se dirigir a outros pontos da cidade – muitas vezes distantes – para praticá-lo.

Impende ressaltar que o lazer é um direito consagrado constitucionalmente. O artigo 6º da Carta Magna assim dispõe:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Como visto acima, a Constituição Federal de 1988, reconhece o lazer e a saúde como direitos sociais, devendo todos os cidadãos, brasileiros e estrangeiros que aqui residem, receber do Poder Público tal atenção.

O futebol, além de ser uma modalidade esportiva de grande apreço nacional, constitui-se, ainda como forma de integração social, o que contribui não apenas à saúde de seus praticantes, mas ao desenvolvimento cívico dos indivíduos.

Certo da compreensão de V. Ex., e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Sala das sessões, 22 de novembro de 2013.



Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira

Vereador